



DESENVOLVIMENTO E EXTRATIVISMO: DUAS FACES DA MESMA MOEDA

DEVELOPMENT AND EXTRACTIVISM: TWO SIDES, SAME COIN

Renato de Araújo Ribeiro⁹

ABSTRACT

This article aims to denaturalize the current conception about development and extractive economic policy present in South America. Therefore, starting from a bibliographic review on the subject, it will be addressed in what context arises, how it develops and what are the main consequences of the classic discourse on development. From there, it will be explained how the new South American extractivism – or neoextractivism – is, in fact, a regional version of the classical developmental discourse, in that it incorporates to its bases the same instrumental rationality and utilitarian of this. In conclusion, taking as a backdrop the socio-environmental conflicts triggered by the progress preached by the new extractivism, the importance of the debate on alternatives to development will be raised.

RESUMO

Objetiva desnaturalizar a concepção corrente sobre desenvolvimento e a política econômica extrativista presente na América do Sul. Partindo de uma revisão bibliográfica sobre o assunto, aborda em que contexto surge, como se desenvolve e quais são as principais consequências do discurso clássico sobre desenvolvimento. A partir daí, será explicitado de que maneira o novo extrativismo sul-americano – ou neoextrativismo – é, na verdade, uma versão regional do discurso desenvolvimentista clássico, na medida em que incorpora às suas bases a mesma racionalidade instrumental e utilitarista. Em conclusão, tomando como pano de fundo os conflitos socioambientais desencadeados pelo progresso pregado pelo novo extrativismo, levante-se a importância do debate sobre alternativas ao desenvolvimento.

PALAVRAS-CHAVE

Desenvolvimento, novo extrativismo, crescimento econômico, conflitos socioambientais.

KEYWORDS

Development, new extractivism, economic growth, socio-environmental conflicts.

Introdução

É comum que se ouça falar em desenvolvimento quando o assunto em pauta é crescimento econômico, distribuição de renda, erradicação da pobreza, industrialização, exportação etc. O desenvolvimento é pauta comum e natural para os residentes em países ditos subdesenvolvidos, sempre pensado como único caminho pelo qual será possível

⁹ Mestre em Direitos Humanos, Universidade Federal de Goiás: ribeiroadvgo@gmail.com



alcançar o mesmo estilo de vida e padrão de consumo mantido em países desenvolvidos, sem que se perceba o conteúdo ideológico por de trás dessa inofensiva palavra.

O presente artigo pretende, portanto, lançar luz sobre tal questão, demonstrando que o desenvolvimento é um discurso elaborado em um cenário pós Segunda Guerra por países altamente industrializados, capitaneados pelos Estados Unidos, por meio do qual, com objetivo de abrir novos mercados de consumo e formar novos fornecedores de matéria-prima, se vendeu ou impôs aos países menos industrializados, cuja história revela, na maioria dos casos, um passado de exploração colonial, uma visão eurocêntrica de progresso.

Traçado esse quadro, voltando o olhar para América do Sul, será demonstrado que o novo extrativismo (neoextrativismo) – cujos primeiros sinais começam a aparecer em período no qual prepondera uma ampla desconfiança em relação ao desenvolvimento sustentável –, é uma versão regional de política de crescimento econômico que incorpora todos os elementos do discurso desenvolvimentista clássico.

Por fim, abordaremos as principais consequências sociais e ambientais decorrentes desse modelo de desenvolvimento baseado na exportação de recursos naturais ao mercado internacional de matéria-prima, argumentando que, apesar do avanço do combate à pobreza e da melhor distribuição de renda alcançada a partir de tal modelo, os conflitos socioambientais e a degradação intensiva da natureza revelam ser necessário e urgente o debate sobre uma alternativa ao desenvolvimento.

Do discurso desenvolvimentista clássico ao novo extrativismo

O discurso do desenvolvimento há muito se faz presente nos países latino-americanos, onde, durante longo período, atuou naturalmente na legitimação de políticas e programas que, por meio do crescimento econômico, prometiam reduzir as taxas de desemprego, a pobreza e, assim, conduzir a uma melhor distribuição de renda e taxa de industrialização semelhante aos países tidos como desenvolvidos. Incorporando todos esses fatores, o uso da ideia de desenvolvimento se constituiu em recurso comum utilizado pelas empresas transnacionais como motivo poderoso diante qual as comunidades locais deveriam suportar os impactos negativos das atividades industriais e empresariais sobre o meio ambiente e sobre o modo peculiar de vida que até então levavam.



Ainda é comum que o discurso do desenvolvimento seja utilizado em um sentido positivo e de forma acrítica, na medida em que, em seu sentido geral, descreve um processo pelo qual são liberadas as potencialidades de um organismo ou objeto para que esse alcance seu fim natural, sua completude ou amadurecimento (ESTEVA, 2000, p. 62). O emprego do termo na esfera do senso comum passa ao largo de qualquer questionamento quanto ao conteúdo ideológico que se esconde por trás de sua feição aparentemente natural e inofensiva.

Quem primeiro lançou mão do termo *desenvolvimento* foi a Biologia para explicar o crescimento das plantas e animais, a sua evolução, isto é, o processo através do qual os organismos atingiam seu potencial genético. Entre 1759 e 1859, com Wolff e Darwin, desenvolvimento adquire o sentido de transformação dos organismos para uma forma sempre mais perfeita de si mesmos. Até então adstrito ao campo da Biologia, o termo migra para a esfera social no decorrer dos últimos 25 anos do século XVIII, quando passa a ser utilizado por Jusus Moser para apontar um processo gradual de mudança social; e por Herder quando aponta que o desenvolvimento histórico é continuação do desenvolvimento natural. No século XIX, o termo passa ocupar posição central na obra de Marx, para quem o processo histórico se desdobra com o mesmo caráter necessário das leis naturais (ESTEVA, 2000).

No transcurso do século XIX, o termo desenvolvimento passa a ser utilizado em multivariados sentidos, inclusive para justificar o novo colonialismo. No início do século XX, com a invenção da máquina de terraplanagem e a criação de espaços urbanos com instalações cada vez mais especializadas, o termo passa a ser utilizado para identificar um processo específico de reformulação de áreas urbanas periféricas, identificando-o com desenvolvimento urbano. Em 1939, após a transformação da lei britânica sobre desenvolvimento das colônias em “Lei de Desenvolvimento e Bem-Estar”, passa-se a sustentar uma relação entre desenvolvimento econômico e bem-estar, na medida em que o colonizador deveria assegurar aos conquistados um patamar mínimo de nutrição, saúde e educação. O fato é que, quando as colônias adquiriram níveis de civilização compatível com o fornecimento adequado de mão-de-obra, isto é, com o necessário à produção (ESTEVA, 2000), a dupla função incorporada ao discurso colonialista se reduziu única e exclusivamente à exploração.



Apesar de não se fazer aqui referência aos inúmeros significados incorporados à palavra desenvolvimento, assim como às múltiplas hipóteses em que é empregada, é possível verificar, na sua utilização, alguns sentidos dos quais não se desvinculou desde os idos do século XVIII. Conforme aponta Gustavo Esteva (2000, p. 64), o termo desenvolvimento, no século XX, permanece vinculado às ideias de crescimento, maturação, evolução, mudança positiva, passagem do simples para o mais complexo, do inferior para o superior, do pior para o melhor (ESTEVA, 2000, p. 64).

Após o fim da Segunda Guerra Mundial, com a política internacional do “Trato Justo”, anunciado em 20 de janeiro de 1940 por Harry Truman em sua posse como presidente dos Estados Unidos, o mundo é dividido em países desenvolvidos e subdesenvolvidos, compreendidos nessa última categoria os países da América Latina, da África e da Ásia. Segundo a doutrina Truman, conforme explica Arturo Escobar (2007), caberia aos países desenvolvidos a criação de todas as condições necessárias para que os demais subdesenvolvidos alcançassem os mesmos níveis de industrialização, urbanização, modernização da agricultura, de crescimento da produção material e dos níveis de vida, assim como para que incorporassem os valores sociais modernos de vida e educação dos países ditos desenvolvidos.

De uma maneira instigante Gustavo Esteva salienta que:

O subdesenvolvimento começou, assim, a 20 de janeiro de 1949. Naquele dia, dois bilhões de pessoas passaram a ser subdesenvolvidas. Em um sentido muito real, daquele momento em diante, deixaram de ser o que eram antes, em toda a sua diversidade, e foram transformados magicamente em uma imagem inversa da realidade alheia: uma imagem que os diminui e os envia para o fim da fila; uma imagem que simplesmente define sua identidade, uma identidade que é, na realidade, a de uma maioria heterogênea e diferente, nos termos de uma minoria homogeneizante e limitada. (ESTEVA, 2000, p. 60)

O desenvolvimento é retomado, então, como meio através do qual os países subdesenvolvidos poderiam, algum dia, desfrutar do mesmo modo de vida e conforto material dos países ricos, ou seja, passa a significar o meio através do qual os padrões de consumo de uma minoria da humanidade poderiam ser apropriados pelas grandes populações dos países subdesenvolvidos (FURTADO, 1974). Dessa forma, a ideia de desenvolvimento alinha-se ao tema do crescimento econômico e do bem-estar humano, estabelecendo a crença



de que as desigualdades sociais e a pobreza seriam problemas cuja solução não poderia ser encontrada fora das ciências econômicas (GUDYNAS, 2011, p. 22-23).

Promove-se, então, um entrelaçamento íntimo entre as ideias de desenvolvimento e crescimento econômico. Inicialmente o crescimento econômico é apontado como ponto chave para erradicar a pobreza, o desemprego e as demais mazelas dos países subdesenvolvidos, contudo, em curto espaço de tempo, ele é convertido em um fim em si mesmo. A partir daí a racionalidade instrumental moderna passou a ocupar o papel central na formulação das políticas econômicas dos países subdesenvolvidos, donde surge, como prioridade absoluta a ser alcançada, o incremento do Produto Interno Bruto – PIB.

A centralidade do crescimento econômico no discurso do desenvolvimento, em grande medida, se deve à teoria do derrame (*trickle-down*), segundo a qual os desfavorecidos, cedo ou tarde, seriam beneficiados pelo aumento da produção, da geração de emprego, do aumento dos bens e serviços. A riqueza produzida, concentrada inicialmente nas mãos de poucos, acabaria por derramar-se sobre todos os demais, através da demanda de serviços e investimentos (MANSULLO, 2010, p. 04).

Na prática, a busca pelo crescimento econômico se deu mediante adoção de uma racionalidade instrumental eurocêntrica, orientada pela emancipação do homem em relação à natureza, pelo domínio da natureza através da formulação de leis universais e pelo desenvolvimento e emprego da técnica. Pontua Guido Galafassi (2004) que, segundo essa lógica, a natureza deixa de ser algo diferente, temido e reverenciado para constituir o meio através do qual o homem logrará alcançar os benefícios do desenvolvimento e do crescimento econômico, constituindo a racionalidade o meio de conhecer para dominar.

Nesse sentido, conclui Guido Galafassi que:

De esta manera, a partir del concepto de razón instrumental se puede interpretar tanto el proceso moderno del desarrollo en el sentido de explotación de la naturaleza y alienación de los hombres, como el proceso de “positivización” de la ciencia en el sentido de aquella que entiende como conocimiento válido solo aquel que deviene del modelo restringido de las ciencias físicas y que compartimentaliza tanto la realidad como el modo de conocerla. Entre este modelo de conocimiento y la concepción del desarrollo, y la relación naturaleza-cultura, existe una unidad lógica indiscutible, sustentada en la idea de progreso material e instrumental hacia el infinito (GALAFASSI, 2004, p. 105).



Esse entrelaçamento entre crescimento econômico e racionalidade moderna levou a uma ideia inicial de que não haveria limites ao desenvolvimento, pois toda e qualquer escassez de recursos naturais, assim como os impactos negativos do crescimento, poderiam ser compensados pelo desenvolvimento da tecnologia e de formas mais eficientes de produção, o que acabou por desencadear sérios problemas ambientais. Contudo, tal concepção de desenvolvimento não tardou a ser colocada em cheque diante de vários problemas ambientais, econômicos e sociais, tais como: a redução da capa de ozônio, as mudanças climáticas, a escassez da água potável, crises geradas pela grande concentração das populações nas cidades, aumento da pobreza, da mortalidade infantil, a dependência tecnológica, refugiados ambientais etc. (GARCIA, 2016).

Diante desse panorama, após duas décadas de intensa industrialização e exploração de recursos naturais, a visão de desenvolvimento perpétuo foi questionada pelo informe “Os Limites do Crescimento”, encomendado pelo Clube de Roma a um grupo do MIT e publicado em 01 de março de 1972. O referido informe apontou que, se mantidas as mesmas taxas de crescimento verificadas desde 1900, a humanidade poderia superar os limites planetários em algum momento entre os anos 2000 a 2100. Isso significa dizer que o desenvolvimento nos moldes da racionalidade instrumental, da intensa industrialização, da exploração sem limites da natureza, do crescimento econômico é uma catástrofe anunciada.

Poucos meses após a publicação do mencionado informe, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo entre 05 e 16 de junho de 1972, tentou estabelecer, em seu documento final, sem abandonar a racionalidade econômica predominante no discurso desenvolvimentista, uma conciliação entre desenvolvimento e meio ambiente, ao erigir, como princípio internacional, a preservação dos ecossistemas naturais em benefício das gerações presentes e futuras; a necessidade de conciliar crescimento econômico e conservação da natureza; a utilização dos recursos naturais não-renováveis, de modo que se evite o seu futuro esgotamento.

Salienta Wolfgang Sachs (2000) que a Declaração de Estocolmo foi um prelúdio de uma série de grandes encontros promovidos pela ONU durante a década de 70 (sobre população, alimentos, assentamentos humanos, água, desertificação, ciência e tecnologia, energia renovável), com a proposta de modificar a percepção do espaço global,



transformando sua percepção de espaço aberto no qual cada nação poderia se empenhar livremente na busca do crescimento econômico, diga-se, do desenvolvimento, para uma perspectiva sistêmica inter-relacionada, onde os efeitos da degradação ambiental afetariam a todos.

No transcurso das décadas de 1970 e 1980 nota-se que o discurso do desenvolvimento não logrou alcançar os objetivos que haviam sido propostos quando do seu lançamento, isto é, os países subdesenvolvidos não conseguiram erradicar a pobreza, não houve melhora na distribuição de renda proporcional ao aumento do PIB e, dentre outros fatores negativos, tais países não lograram alcançar o mesmo nível de industrialização e conforto material que os países desenvolvidos. Por outro lado – assim como alertaram Sachs, Latouche e Rist –, restou patente a inviabilidade ambiental de todos os países gozarem do mesmo índice de “desenvolvimento” e de crescimento econômico, ou de ostentarem todos os mesmos níveis de consumo (MANSULLO, 2010).

Quando o modelo de desenvolvimento baseado na industrialização e na produção de bens de consumo deu sinais de extenuação nos anos finais da década de 1980, o discurso desenvolvimentista apropriou-se da preocupação com o esgotamento dos recursos naturais e com a poluição mundial para proclamar a dependência da humanidade em relação ao meio ambiente, constituindo, assim, as bases para a sua nova roupagem: o desenvolvimento sustentável. Diante desse cenário, em 1987, o Relatório Brundtland apresenta o desenvolvimento sustentável como uma alternativa de desenvolvimento cuja formulação teórica buscou conciliar as tensões entre os problemas ambientais e o crescimento econômico (ESCHENHAGEN, 2015).

Conforme afirma Eduardo Gudynas (2011, p. 30):

De esta manera, la vieja oposición entre crecimiento y conservación, ecología y economía, desaparece. Se vuelve a sostener que el desarrollo implica crecimiento económico, y para lograr eso, la conservación de los recursos naturales pasa a ser una condición necesaria. Lo que antes estaban opuestos ahora pasan a estar mutuamente condicionados.

A inserção do meio ambiente no cálculo econômico, é dizer, a tentativa de conciliação entre o modelo neoliberal de crescimento econômico, foi instrumentalizada pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD),



realizada no Rio de Janeiro, mais conhecida como ECO 92, que, por meio da Agenda 21 Global, estabeleceu uma série de diretrizes de políticas internacionais e domésticas baseadas em métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica.

Destarte, realizou-se todo um esforço para a implantação de um modelo de desenvolvimento que apresentasse como fim último a promoção de uma melhor qualidade de vida para as populações em geral, segundo padrões de crescimento que resultassem no menor impacto ambiental possível (GARCIA, 2016). Contudo, segundo Eschenhagen (2015), o agravamento das crises ambientais implicou no fracasso dessa estratégia.

É no contexto mundial de fracasso do modelo sustentável e do aumento substancial da demanda por metais que surgirá, na América Latina, um movimento de retorno às políticas neoliberais clássicas de crescimento econômico, retorno promovido em alinhamento a uma postura mais presente do Estado, seja através da regulamentação, fiscalização ou aumento de impostos sobre as atividades econômicas, e a uma política de fortalecimento das empresas estatais extrativas (GUDYNAS, 2011).

É promovido, portanto, um retorno àquela concepção já ultrapassada segundo a qual desenvolvimento era tido como sinônimo de crescimento econômico, de modo que, passa-se a priorizar políticas que buscam o aumentar as exportações e os investimentos estrangeiros. Esse regresso ao mito do crescimento econômico resultou em uma tendência regional de apoio irrestrito às empresas mineradoras transnacionais, medida com a qual os governos pretendiam aumentar as exportações (GUDYNAS, 2011, p. 35).

É exatamente nesse contexto, de retorno às mesmas bases epistemológicas que outrora levaram o discurso do desenvolvimento como crescimento econômico ao fracasso, que surgiu, na América Sul, o chamado novo extrativismo progressista, consubstanciado em um novo tipo de concepção de desenvolvimento que procura legitimar grandes projetos de extração de minério e petróleo como medida necessária ao financiamento de políticas de distribuição de renda (GUDYNAS, 2011), passando ao largo de considerar seriamente os seus impactos sobre a natureza.

Características e consequências do novo extrativismo na América do Sul



Apesar do extrativismo ser um elemento importante em toda a história da América Latina, isso desde a colonização espanhola e portuguesa, é notável no curso da década de 1990 o incremento substancial de investimentos nesse setor por parte de empresas transnacionais, na medida em que, enquanto no mesmo período os investimentos nesse setor aumentam a taxa de 90% no mundo, na América Latina esse percentual atinge 400% (BEBBINGTON, 2007, *apud* SCOTTO, 2011). Segundo dados do *International Development Research Center* – IDRC e o *The Mining Policy Research Initiative* – MPRI, os investimentos na extração mineral na América Latina saltaram de U\$ 150 milhões, em 1990, para U\$ 900 milhões, em 1996, transformando essa região na maior destinatária mundial de investimentos para exploração de matéria prima (SCOTTO, 2011).

Durante os governos de esquerda, que chegaram ao poder na América Latina a partir de 1999 – Hugo Chávez na Venezuela, Lula da Silva no Brasil, Néstor Kirchner e Cristina Fernández de Kirchner na Argentina, Evo Morales na Bolívia, Rafael Correa no Equador, Tabaré Vázquez no Uruguai –, segundo dados da CEPAL, os produtos primários oriundos da indústria extrativista superaram 90% do total de exportações realizadas pela Venezuela, Equador e Bolívia; mais de 80% no Chile e no Peru; e 60% no Brasil, passando do montante de U\$ 6 bilhões em 2003 para U\$ 24 bilhões em 2009 (GUDYNAS, 2011, p. 77-78).

Os índices mencionados são resultado de um contexto que Eduardo Gudynas designou como novo extrativismo progressista. O novo modelo de exploração de recursos naturais primários se diferencia do extrativismo praticado entre os anos de 1980 a 1990 em razão do maior protagonismo do Estado; do maior controle sobre o acesso aos recursos naturais que passam a ser considerados propriedade exclusiva do Estado, a quem cabe ceder ou autorizar sua exploração; aumento da participação do Estado nos *royalties* e compensações financeiras pela exploração particular; pela exploração direta dos recursos naturais por meio de empresas estatais (PDVSA da Venezuela) ou privadas com capital majoritariamente público (Petrobrás no Brasil); pela busca da segurança jurídica através de marcos regulatórios para as atividades extrativas, a fim de tornar o terreno favorável aos investimentos estrangeiros; e, por fim, pelo considerável investimento estrangeiro materializado na grande entrada de empresas transnacionais.



Apesar de o novo extrativismo ser caracterizado por uma maior presença do Estado, seja através das empresas estatais ou de capital majoritariamente público, ou através do maior controle regulatória das atividades extrativas, é imperioso notar que a exploração dos recursos naturais se dá, inclusive por parte das empresas estatais, segundo a mesma lógica de mercado neoliberal que marcou o extrativismo entre as décadas de 1980 e 1990, ou seja, manteve-se a lógica pela busca do aumento da competitividade, da rentabilidade e, conseqüentemente, manteve-se a prática de externalizar os impactos ambientais e os custos sociais dos grandes empreendimentos mineradores.

Ademais, o novo extrativismo está baseado em um arranjo produtivo pouco diversificado e altamente dependente de investimentos estrangeiros e da inserção dos países latino-americanos no mercado internacional como fornecedores de matéria prima (GUDYNAS, 2009). Essa conjuntura acaba por influenciar na busca cada vez mais agressiva por eficiência produtiva, que começa pela redução de custos, passa pelo aumento da exploração e termina na externalização dos impactos socioambientais dos megaempreendimentos.

Outra característica relevante do novo extrativismo diz respeito à vinculação direta entre os *royalties* pagos pelos megaempreendimentos e o financiamento de programas sociais, de modo que a exploração extrativa alcançou grande legitimação social. Dentre as dez teses elaboradas por Eduardo Gudynas (2009,) sobre o novo extrativismo, a oitava propõe que o Estado alcançou alto índice de legitimação e pacificação social ao utilizar os recursos provenientes da exploração extrativa no financiamento de programas sociais

Nesse sentido, Eduardo Gudynas observa:

[...] una relación peculiar, donde el Estado busca captar excedentes provenientes del extractivismo, y al usar parte de estos en esos programas sociales, logra que esa legitimidad social también puede ser usada para defender actividades extractivas. [...] Pero esas acciones sociales a su vez necesitan un creciente financiamiento, y por lo tanto esos mismos gobiernos se vuelven dependientes del extractivismo para captar recursos financieros. (GUDYNAS, 2011, p. 85)

O alto índice de legitimação social alcançada pelos governos resultou em uma maior dificuldade de se debater outros modelos de desenvolvimento, tornando ainda mais difícil a discussão sobre alternativas ao próprio desenvolvimento, ao passo que, os que ousaram questionar o extrativismo foram classificados como opositores do progresso



nacional, da maior distribuição de renda e da erradicação da pobreza. Todo e qualquer questionamento a esse modelo de desenvolvimento transformou-se em ameaça à própria viabilidade dos programas sociais de compensação, inclusive aqueles chamados de “transferência condicionada”, consistentes em pagamentos em dinheiro para famílias pobres ou abaixo da linha da pobreza, tais como Bolsa Família no Brasil; Chile Solidário; Juancito Pinto na Bolívia; PANES no Uruguai; Programa Famílias na Argentina (GUDYNAS, 2009).

Os argumentos utilizados por Rafael Correa, então presidente do Equador, sobre a necessária aprovação da nova lei de mineração em seu país, retratam muito bem esse cenário de alta legitimação do modelo neo-extrativista. Em 15 de janeiro de 2009, o então presidente equatoriano afirmou que: *“No daremos marcha atrás en la Ley de Minería, porque el desarrollo responsable de la minería es fundamental para el progreso del país. No podemos sentarnos como mendigos en el saco de oro”*.

O novo extrativismo latino-americano nada mais é do que uma versão adaptada do discurso desenvolvimentista clássico, uma vez que incorpora a suas bases a mesma racionalidade moderna que, por meio da técnica e da ciência, separou o Homem da natureza e criou a fé do progresso infinito. Considerando que esse modelo de desenvolvimento começa a se desenhar no início da década de 1990, quando o desenvolvimento sustentável começa a demonstrar sinais de descrédito, não houve, na formulação de suas bases, qualquer consideração quanto à finitude, resiliência ou amortização dos ecossistemas, retrocedendo, portanto, à perigosa lógica de apropriação da natureza pelo homem.

A influência do novo extrativismo fica evidente ao se notar que, no Brasil, houve um aumento substancial e progressivo da cessão de direitos minerários, passando de 1.109, entre os anos de 1988 e 1990, para 5.377, entre 1998 a 2000; e dos licenciamentos outorgados para exploração minerária, que passaram da média de 1.006 no primeiro triênio apontado, para 3.375 no segundo. A enorme evolução da arrecadação de Compensação Financeira pela Exploração de Lavra (CFEM) dá mostra do real impacto do novo extrativismo sobre a política de crescimento econômico do Brasil, uma vez que esse número saltou de R\$ 186,2 milhões, em 2002, para R\$ 2,3 bilhões, em 2013. Soma-se a esses fatos o substancial incremento da produção de bauxita e ferro, que passaram, respectivamente, de 19,3 e 263,7



milhões de toneladas, em 2003, para 29 e 370 milhões de toneladas em 2010 (GUDYNAS, 2012).

Segundo Eduardo Gudynas (2010) o novo extrativismo é responsável pela geração dos mais diversos impactos socioambientais, que vão desde o deslocamento de populações locais, danos à saúde, até o desmatamento e a poluição da água. A essas consequências podemos acrescentar a extinção de modos tradicionais de vida, conflitos ambientais, poluição do solo e do ar.

Um exemplo emblemático sobre o potencial de destruição desse modelo de desenvolvimento foi o rompimento da “Barragem do Fundão”, situada no distrito de Bento Rodrigues, a 35 km do município de Mariana, em Minas Gerais, de onde vazaram 50 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração, afetando 663 km do Rio Doce e 230 municípios por onde o mesmo passa; e destruindo 1.469 hectares de vegetação, dentre as quais Áreas de Preservação Permanente – APP. Salienta Carolina de Moura *et al* (2016, p. 24-25) que os principais impactos socioambientais daí decorrentes foram:

[...] la muerte y desaparición de personas; el aislamiento de las zonas afectadas; desplazamiento de las comunidades debido a la destrucción de sus viviendas y de estructuras urbanas; la fragmentación del hábitat; destrucción de áreas de preservación permanente y la vegetación nativa; masacre de animales de granja y el impacto en la producción rural y el turismo, con una interrupción de los ingresos económicos; restricciones a la pesca; masacre de los animales domésticos; la muerte de la fauna silvestre; destrucción de las poblaciones de peces silvestres en veda; dificultad de generación de electricidad por hidroeléctrica afectada; los cambios en la calidad y cantidad de agua, y la suspensión de sus usos para las personas y la vida silvestre, como el abastecimiento y el riego; Además de la sensación de peligro y la impotencia de la población en los diferentes niveles.

Segundo informe da Aliança Internacional das Organizações Católicas para o Desenvolvimento (CIDSE, sigla em inglês), publicado em Janeiro de 2009, as populações que vivem em áreas de exploração extrativa na América Latina têm sido vítimas de conflitos violentos, de violações reiteradas a direitos humanos e da degradação ambiental. Dentre os problemas específicos apontados pela referida instituição, decorrentes dos mega empreendimentos de mineração, estão: água contaminada por chumbo, arsênio e outros metais; diminuição do lençol freático devido à sua exploração excessiva pelas grandes instalações; problemas de pele, dores de cabeça excessivas e contaminação do sangue por chumbo; enfermidades respiratórias causadas pelo excesso de poeira; destruição da



vegetação natural por chuvas ácidas; ameaça a segurança alimentar em razão da perda dos meios tradicionais de sobrevivência; deslocamento populacional; aumento das taxas de alcoolismo e uso de drogas ilícitas; aumento da violência e da prostituição.

O novo extrativismo é nutrido por uma lógica perversa, uma vez que sua legitimação decorre de programas sociais financiados pela captação de parte dos lucros obtidos pelas empresas transnacionais na venda do minério mercado internacional pelo Estado, as *commodities*, o que termina gerando um forte incentivo para que se promovam novos projetos extrativistas. Trata-se, a toda evidência, segundo Eduardo Gudynas (2012), de um ciclo vicioso no qual os planos contra a pobreza exigem novas fontes de financiamento, gerando novos projetos extrativistas que, por sua vez, geram novos impactos sociais e ambientais que irão gerar futuras demandas por compensações.

É preciso salientar, ainda, que o novo extrativismo é marcado por uma postura insensível do Estado frente às demandas sociais e conflitos originados pelos mega empreendimentos extrativistas, seja ignorando-os, dando-lhes pouca atenção ou mesmo rechaçando-os através do emprego da violência policial. Afirma Eduardo Gudynas (2012) que isso é comum já que grande parte das reclamações partem de comunidades campesinas ou indígenas sem capacidade para gerar pressão política ou influenciar decisivamente em resultado eleitoral, as quais, ademais, recebem pouca atenção dos grandes centros urbanos quando não a antipatia.

Não restam dúvidas de que os programas sociais financiados por um modelo de desenvolvimento notavelmente clássico, focado na exploração de recursos naturais de primeira ordem, foram importantes para a redução do índice de pobreza e outras mazelas sociais que assola a América do Sul, contudo, não se pode deixar de denunciar que esse modelo de crescimento econômico tem gerado inúmeros e gravíssimos danos sociais e ambientais, cuja compensação, reversibilidade ou mitigação, apresentam um caráter altamente duvidoso.

Considerações Finais

Muito se escuta falar, hoje em dia, sobre *desenvolvimento*, na maior parte das vezes quando se quer fazer referência ao crescimento econômico, em melhoria nas condições materiais de vida, na erradicação da pobreza ou no alcance de uma melhor distribuição de



renda. Apesar de, na maioria das vezes, o termo *desenvolvimento* soar naturalmente sem se levantar qualquer alarde, ou de se apresentar como o motor que levará a humanidade ao progresso indefinido, é possível datar, no curso da história, o surgimento do *desenvolvimento* enquanto discurso criado pelas nações ricas, lideradas pelos Estados Unidos, com objetivo de legitimar sua consolidação como grande potência mundial.

O discurso do desenvolvimento surge no contexto pós-Segunda Guerra Mundial como recurso ideológico pelo qual as nações altamente industrializadas pretendiam formar novos mercados consumidores e novos fornecedores de matéria-prima. Tal discurso vendia aos países menos industrializados a falsa esperança de que um dia todos poderiam gozar do mesmo padrão de consumo e modo de vida dos países do norte, impondo, assim, que os países subdesenvolvidos assumissem sua racionalidade instrumental e utilitarista.

Essa racionalidade é tipicamente moderna e decorre de um modo eurocêntrico de interpretar e constituir o mundo que nos cerca. Isso significa dizer que essa racionalidade promove a separação entre homem e natureza para, a partir daí, objetificar e transformá-la em recurso para o alcance de um modo específico de vida, modo esse que, em vários países menos ou não industrializados, irá se chocar com modos tradicionais de vida de comunidades camponesas, povos indígenas ou nativos.

É exatamente essa racionalidade, essa forma de relacionamento com a natureza, que está por trás do novo extrativismo surgido nos países da América do Sul nos primeiros anos da década de 1990. Trata-se de uma forma específica de promoção de todos os elementos presentes no discurso clássico sobre desenvolvimento, isto é, a busca do crescimento econômico pela exploração e comercialização de recursos minerais no mercado internacional de matéria-prima.

Nada obstante o avanço obtido no combate à pobreza e na melhor distribuição de renda através de programas sociais, o novo extrativismo – o que não poderia ser diferente, já que atua segundo as premissas básicas do discurso desenvolvimentista clássico – tem gerado inúmeras e cada vez mais sérias consequências socioambientais para os países sul-americanos, tornando mais urgente e necessário o debate acerca de uma nova racionalidade a pautar a relação entre homem e natureza. Não se trata, portanto, de melhorar ou minimizar os efeitos desse modo de conceber a vida, isto é, de alternativas de desenvolvimento, como



o foi o desenvolvimento sustentável. Trata-se, na verdade, de uma necessária busca por alternativas ao próprio desenvolvimento.

Referências

BRASIL. Ministério de Minas e Energias. Departamento Nacional de Produção Minerária-DNPM. **Evolução dos Direitos Minerários 1988–2016**. Disponível em: <<http://www.dnmp.gov.br/dnmp/planilhas/estatisticas/titulos-minerarios/evolucao-dos-titulos-minerarios-no-brasil-1988-a-2016>>. Acesso em: 19 ago. 2017.

_____. **Coleção de planilhas: arrecadação da CFEM**. Disponível em: <<http://www.dnmp.gov.br/dnmp/colecoes/colecao-de-planilhas-arrecadacao-da-cfem>>. Acesso em: 19 ago. 2017.

CLUB DE ROMA. **O CLUBE DE ROMA celebra o aniversário de “Os limites do crescimento”**. 29. Fev. 2012. Disponível em: <http://www.clubderoma.org.ar/index.php?option=com_content&view=article&id=185:o-clube-de-roma-celebra-o-aniversario-de-os-limites-do-crescimento&catid=48&Itemid=423&lang=pt>. Acesso em: 18 ago. 2017

ESCHENHAGEN, M. L. El fracaso del desarrollo sostenible: la necesidad de buscar alternativas al desarrollo, algunas entradas. In: SERNA; A. G. et al. (org.). **Espaço, políticas públicas e território: reflexões a partir da América do Sul**. Recife-PE: Editora Universitária da UFPE, 2016. p. 72-102.

ESCOBAR, A. La invención del tercer mundo: construcción y deconstrucción de desarrollo. Caracas: Fundación Editorial el perro y la rana, 2007.

ESTEVA, G. Desenvolvimento. In: SACHS, W. (eds.). **Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder**. Tradutores: Vera Lúcia M. Joscelyne, Susana de Gyalokay e Jaime A. Clasen. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000. p. 59-83.

GALAFASSI, G. P. Naturaleza, sociedad y alienacion: ciência y desarrollo en la modernidade. Montevideo: Nordan-Comunidad, 2004.

GARCIA, D. S. S. Dimensão econômica da sustentabilidade: uma análise com base na economia verde e teoria do decrescimento. **Veredas do Direito**, v. 13, n. 15, p. 133-153, janeiro/abril de 2016.



GUDYNAS, E. Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo: contexto y demandas bajo el progressismo sudamericano actual. In: Vários autores. **Extractivismo, política y sociedad..** Quito, Ecuador: Centro Andino de Acción Popular-CAAP y Centro Latino Americano de Ecología Social-CLAES, 2009. p. 187-225.

_____. Si eres tan progresista ¿Por qué destruyes la naturaleza? Neoextractivismo, izquierda y alternativas. **Ecuador Debate**, n. 79, p. 61-81, 2010. CAAP, Quito.

_____. Debates sobre el desarrollo y sus alternativas em América Latina: Uma breve guía heterodoxa. In: LANG, M.; MOKRANI, D. (eds.). **Mas allá del desarrollo.** Grupo permanente de trabajo sobre alternativas al desarrollo. Quito: Fundación Rosa Luxemburgo y AbyaYala, 2011. p. 21-53.

_____. El nuevo extractivismo progresista en América del Sur: tesis sobre un viejo problema bajo nuevas expresiones. In: Vários autores. **Colonialismos del siglo XXI: negocios extractivos y defensa del território en América Latina.** Barcelona, Espanha: Icaria Editorial, 2011. p. 75-92.

_____. Estado compensador y nuevos extractivismos: las ambivalencias del progressismo sudamericano. **Nueva Sociedad**, n. 237, janeiro-fevereiro de 2012.

MANSULLO, Juan. **El discurso de desarrollo y las falácias del crecimiento.** Palestra proferida na V Jornada de Jóvenes Investigadores – Instituto de Investigaciones Gino Germani de la Facultad de Ciencias Sociales de la Universidad de Buenos Aires. Buenos Aires, 2010. Disponível em: <<http://jornadasjovenesiigg.sociales.uba.ar/files/2015/04/Mansullo.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Agenda 21 Global.** Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global>>. Acesso em 18 ago. 2017.

ONU. **Declaração de Estocolmo sobre o ambiente humano – 1972.** Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Meio-Ambiente/declaracao-de-estocolmo-sobre-o-ambiente-humano.html>>. Acesso em 18 ago. 2017.



SACHS, W. Meio ambiente. In: _____ (eds.). **Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder**. Tradutores: Vera Lúcia M. Joscelyne, Susana de Gyalokay e Jaime A. Clasen. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000. p. 117-131.

SCOTTO, G. **Estados nacionais, conflitos ambientais e mineração na América Latina**. Trabalho apresentado no 4º seminário de pesquisa do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal Fluminense, Campus dos Goytacazes, RJ, Brasil, março de 2011. Disponível em: <<http://www.uff.br/ivspesr/images/Artigos/ST03/ST03.2%20Gabriela%20Scotto.pdf>>.

Acesso em: 11 ago. 2017.

SVAMPA, M.. **Ecuador: Los perversos versos de la minería: Minería, Maldesarrollo y Democracia**. <<https://www.servindi.org/actualidad/50155>>. Acesso em: 19 ago. 2017.

VICENTI, R. D. **Conceptos y relaciones entre naturaleza, ambiente, desarrollo sostenido y resiliência**. Disponível em: <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Teoriaymetodo/Conceptuales/21.pdf>>. Acesso em: 01 mai. 2017.